

LEI Nº 1.605, DE 14 DE OUTUBRO DE 1989.

"Muda denominação da atual Travessa Mariza para Rua Célia dos Santos Lopes, no bairro Lote XV".

Autor: Vereador SEBASTIÃO LOPES MARINHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Célia dos Santos Lopes, a atual Travessa Mariza, localizada no Lote XV, 4º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE OUTUBRO DE 1989.

1.605

PROJETO Nº 167 / 89

Sebastião Maranhão

Publicado 18 / 10 / 89

Jornal de Hoje.